

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 008/2021 (Protocolo nº 15.920.675-0) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 14/06/2021 (DIOE/PR nº 10964, de 30/06/2021), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de adaptadores para tomada, filtros de linha e fusíveis elétricos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Especificação Técnica	Código GMS	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unitário
02	01	Filtro de linha, mínimo 4 tomadas, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt, 127/220V, Padrão Tripolar (2P+T), Cabo: com 1,30m a 1,50m, Cor: cinza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com botão liga/desliga, LED sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade de reserva (caso seja proteção analógica), UNID. DE MEDIDA: Unitário	5901-1 1156	Lumivalli	450 unid.	R\$ 20,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 9.247,00 (Nove mil, duzentos e quarenta e sete reais.)		

EMPRESA: IVANETE APARECIDA MIRANDA
DENOMINAÇÃO SOCIAL: LUMIVALLY
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IE - 581.124.916.116
CNPJ: 31.722.206/0001-59
ENDEREÇO: Rua Gravata, 27 - Bairro Pouso Alegre - Ribeirão Pires - SP
CEP 09440-170
E-MAIL: kgmkelli@gmail.com

Assinado digitalmente por:
IVANETE APARECIDA MIRANDASua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



TELEFONE: 11) 4822-2768 (11) 9.2000-5258 Cel. (11) 9.7460-6550

RESPONSÁVEL: IVANETE APARECIDA MIRANDA (RG: 23090303/CPF: 136.876.718-44)

BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil S/A: Agência nº 4695-7 C/C: nº 15.535-7

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor IVANETE APARECIDA MIRANDA (CNPJ: 31.722.206/0001-59)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.


6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
IVANETE APARECIDA MIRANDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANETE APARECIDA MIRANDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições



Curitiba, 06 de julho de 2021.

Defensor Público-Geral
Eduardo Pião Ortiz Abraão



IVANETE APARECIDA MIRANDA
Ivanete Aparecida Miranda

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ePROCOLO



Documento: **ATA_017.2021_PE_008.2021_Aquisicao_de_filtro_de_linhaAssinadoFornecedor.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jaqueline Covezzi Romano Marczal** em 06/07/2021 12:58, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 06/07/2021 13:08, **Gunther Furtado** em 06/07/2021 15:28.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivanete Aparecida Miranda** em 06/07/2021 12:30, **Ivanete Aparecida Miranda** em 06/07/2021 12:31, **Ivanete Aparecida Miranda** em 06/07/2021 12:31, **Ivanete Aparecida Miranda** em 06/07/2021 12:32.

Inserido ao protocolo **17.816.663-8** por: **Jaqueline Covezzi Romano Marczal** em: 06/07/2021 12:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ca2999bfb8b17e973ac931b9655a253b.

UEGA

UEG ARAUCÁRIA S.A. – CNPJ: 02.743.574/0002-66
ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO UEGA Nº. 06/2018

Data: 24/06/2021; **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses dos prazos de vigência e de execução do Contrato UEGA nº 06/2018, a alteração do § 4º da Cláusula IV, bem como a alteração da identificação da Contratante; **Contratada:** Tekna Montagens e Manutenção Industrial Ltda., CPNJ nº 23.936.716/0001-09; **Preço:** R\$ 189.864,30; **Vigência:** Até 28/06/2022; **Informações Complementares:** www.uega.com.br.

108488/2021

UEG ARAUCÁRIA S.A. – CNPJ: 02.743.574/0002/66
DISPENSA UEGA Nº 01/2021

Documentos: Processo Interno UEGA nº. 02/2021. **Objeto:** prestação de serviços, pela CONTRATADA, para operação e manutenção da Usina Termelétrica de Araucária – UTE ARC, em conformidade com as características técnicas dos seus equipamentos e instalações, com os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e das demais AUTORIDADES COMPETENTES, com as boas práticas de utilidade pública, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I e com a LTD - Lista de Termos e Definições do Contrato Anexo IV. **Homologação:** Em 24/06/2021, pela Diretora Presidente, Cintia de Carvalho Toledo. **Contrato nº:** 07/2021; **Contratada:** Copel Geração e Transmissão S.A., CNPJ: 04.370.282/0001-70; **Data Assinatura:** 24/06/2021; **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir do dia 27/06/2021; **Valor Contratado:** R\$ 57.056.421,40. **Fundamentação Legal:** Art. 29, inciso XI, da Lei Federal 13.303/2016.

108520/2021

Serviço Social Autônomo

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº: ADM 12/2021
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU, CNPJ: 03.757.610/0001-22.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços e entrega de produtos de pesquisa e desenvolvimento relacionados ao "Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná".
VALOR global estimado: R\$ 128.350,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 05/07/2021.

108323/2021

PARANACIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADEEDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2021
TÉCNICA E PREÇO
REPUBLICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 24 de agosto do ano de 2021, na Rua Jacy Loureiro de Campos, nº 180, PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, CEP – 80.530-140, Centro Cívico em Curitiba, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, tipo **Técnica e Preço**, em 01 (um) Lote, procederá a abertura das propostas para **ELABORAÇÃO do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI na Região Metropolitana de Cascavel** - A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 08 de julho de 2021, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pduis@paranacidade.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefones: Roberta 3250-7254 ou Mª Inês 3350-3327.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

João Carlos Ortega

Superintendente do PARANACIDADE

108523/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 017/2021 - Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - Processo nº 17.816.663-8

Objeto: Lote 2 - Aquisição de adaptadores para tomada, filtros de linha e fusíveis elétricos.

Beneficiária: IVANETE APARECIDA MIRANDA (CNPJ 31.722.206/0001-59).

Valor anual máximo: R\$ 9.247,50 (Nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 06/07/2021

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

108678/2021

Ministério Público do Estado
do ParanáMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 1774/2021-NAJ/SUBADM, o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2021-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote 2 à empresa MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA, com o valor de R\$ 8.668,00. Curitiba, 07 de julho de 2021.

108723/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021-MP/PGJ
RESULTADO

O Pregoeiro julgou INABILITADAS no lote único as licitantes: Otimo - Comércio de Informática e Tecnologia Eireli por infringir o item 7.1.1 c/c 9.1.12 do Edital; A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Informática por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Ls Serviços de Informática e Eletrônica Ltda-Epp por infringir os itens 9.1.6, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.13 do Edital e 7.1.1 c/c 9.1.12 do Edital; Brasoftware Informática Ltda, Ingram Micro Brasil Ltda. por infringir os itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.13 do Edital; e Ingram Micro Brasil Ltda. por infringir os itens 9.5 c/c 7.1.2, 8.8, 9.1.6, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.13 do Edital; e HABILITADA e VENCEDORA a licitante: Solo Network Brasil S.A. no lote único com o valor de R\$ 272.280,00. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foi ADJUDICADO o objeto à licitante vencedora. Curitiba, 6 de julho de 2021.

108716/2021